



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 24, inciso IV, do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 370/2021 - GAB; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 10ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 19 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico dos cursos de graduação à distância para os semestres letivos 2023.1 e 2023.2, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA